



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4-E/2016/ANCINE

**PROCESSO Nº 01580.015118/2014-25**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 027/2014**

**Objeto: Contrato nº 027/2014** - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de transporte, com locação de veículos, incluindo mão de obra, destinados ao deslocamento de funcionários em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, em seu Escritório Sede em Brasília.

**Contratada:** Investcar Veículos Ltda – inscrita no CNPJ sob o N.º 01.615.224/0001-70

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Sexta do Contrato nº 027/2014 e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 11-E/2016-DC/SDC (0048785), serve o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Terceira do referido Contrato – Do Preço, em virtude de repactuação contratual, com necessária correção das Planilhas iniciais apresentadas, impactando no valor anual vigente, qual seja, **R\$ 250.094,99 (duzentos e cinquenta mil noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)**, as seguintes modificações:

PERÍODO	VALOR (anual)	MOTIVO
JANEIRO A JULHO 2015	R\$ 248.178,68	Correção das Planilhas iniciais apresentadas (ocasionando redução de valor), com aplicação do índice previsto na CCT 2015/2015 (0037014), a partir da data base da categoria (jan/15).
AGOSTO A SETEMBRO DE 2015	R\$ 252.138,68	Repactuação de preços de insumos diversos – IPCA do período (ago/14 a jul/15) –

		respeitado o interregno mínimo de 1 ano da apresentação da proposta.
OUTUBRO DE 2015 AO FINAL DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 17/08/2016	<b>R\$ 254.838,68</b>	Aumento do valor de Vale Transporte a partir de outubro/15.

\*\* Discriminado nas Planilhas (0051177)

Para efeitos de registro financeiro junto à CCO – Coordenação de Contabilidade informa-se que o **valor contratual** a ser acrescido, respeitadas as datas e ocorrências acima, além do final de vigência do Contrato 027/2014, será de **R\$ 3.399,90 (três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, conforme Planilha demonstrativa (0051076), sendo o novo valor contratual de **R\$ 254.838,68 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

**Manoel Rangel Neto**

Diretor-Presidente

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente**, em 05/04/2016, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051090** e o código CRC **6BB858B7**.